#### DECRETO Nº. 021/2020

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB" DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que expirou o mandato dos atuais membros do Conselho do FUNDEB do Município de Desterro;

Considerando a necessidade da nomeação dos novos membros para a composição do Conselho do FUNDEB;

Considerando que se inclui dentre as competências do Executivo o ato de nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB,

### **DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB:

## I – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular - Laudilene Maria da Silva Loures

Suplente – Romilda Josefina da Silva Costa

Titular - Ana Claudia de Castro Silva Siqueira

Suplente – Sueli Maria de Abreu Melo

## II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - Welfany Caique Coelho de Oliveira

Suplente – Jessica Estefânia Couto

## III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Jaqueline Maria da Silva

Suplente – Leonardo de Melo Coelho

## IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

**Titular** – Nelize Aparecida Marques de Castro

Suplente – Bernardina Rosa de Lima

# V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Ernestina Josefina da Silva Santos

Suplente - Carlos Junior Campos Coelho

## VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Gisele Moreira Vianna

Suplente - Maria José da Silva Tostes Barbosa Araújo

## VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Jose Geraldo de Paula

Suplente – Glaucineia Conceição do Nascimento Campos

 $Art.2^{\circ}.$  O mandato dos membros será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 07/2018.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de maio de 2020.

#### Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal